



Ministério da Cultura e Shell apresentam:

Orquestra Sinfônica Brasileira Jovem - OSB Jovem

Edital de Convocação para Audições - 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentada pela Shell, a Orquestra Sinfônica Brasileira Jovem é uma orquestra plural e diversa, baseada no diálogo, no respeito e no afeto, que tem como objetivo o desenvolvimento profissional com formação voltada para a excelência. Aberta à troca de experiências artísticas e sociais, tem por princípio o desenvolvimento e o fortalecimento da diversidade, da igualdade, da liberdade de expressão artística, do acesso ao direito fundamental à participação da vida cultural e do direito à comunicação através da música, fomentando a consciência social e o senso de comunidade.

1.2 Promovendo oportunidades a jovens em seu início de carreira, a OSB Jovem renasce proporcionando a músicos entre 18 e 30 anos a vivência de um ecossistema orquestral, oferecendo por meio dessa experiência o desenvolvimento de cidadãos comprometidos com a conservação e renovação da cultura musical brasileira, a preservação do meio ambiente, e comprometidos com pautas vinculadas aos direitos humanos, como o combate à homofobia, ao racismo, e às desigualdades sociais e de gênero, honrando o legado das culturas tradicionais na constituição da cultura da música brasileira.

1.3 Por fim, a OSB Jovem compromete-se a investir de maneira ampla e irrestrita no crescimento destes jovens e de suas famílias, propondo caminhos diversificados para um gerenciamento de carreira e de vida, respeito, equilíbrio emocional e psicológico, segurança econômica e alimentar, desenvolvimento intelectual e social, e qualidade de vida individual e familiar no curto, médio e longo prazo.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

Abertura das Inscrições Online	15 de setembro de 2025
Encerramento das Inscrições Online	19 de outubro de 2025 às 23:59 horário de Brasília



Divulgação dos/das selecionados/as para a Audição Presencial	15 de novembro de 2025
Divulgação do calendário da Audição Presencial	18 de novembro de 2025
Audição Presencial	18, 19 e 20 de dezembro de 2025
Divulgação dos/das Aprovados/as	05 de dezembro de 2025
Entrega de documentação complementar e assinatura dos contratos:	até 15 de dezembro de 2025
Início dos Ensaios	Fevereiro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão online, gratuitas, e deverão ser feitas única e exclusivamente através do Formulário de Inscrição pelo link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_LhzZOTHul2glRlipeSctdK7ERQAC4wxA_4MYCgOdmh2PEQ/viewform
- 3.2. Poderão fazer inscrição pessoas com idade entre 18 e 30 anos
- 3.3. A título de enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do grupo inscrito em número de anos completados até o dia 19 de outubro de 2025
- 3.4. No Formulário de Inscrição deverá constar um link do YouTube com o Vídeo de Pré-Seleção.
- 3.5. Adicionar cópia da declaração escolar atualizada que comprove matrícula ou conclusão de ensino médio ou graduação. Se ainda estiver cursando, indicar previsão de término. Caso não seja entregue durante a inscrição, o candidato poderá entregar até o dia da audição presencial impreterivelmente.
- 3.6. Ao final da inscrição um e-mail de confirmação será enviado por meio do endereço eletrônico: osbjovem@osb.com.br. Caso não receba, cheque primeiramente sua caixa de spam eletrônico. Qualquer dúvida, entre em contato por meio do



endereço eletrônico osbjovem@osb.com.br

3.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DO VÍDEO DE PRÉ-SELEÇÃO

4.1 O processo de Pré-Seleção para a Audição Presencial da OSB Jovem será virtual e de caráter eliminatório.

4.2 O/A candidato/a deverá preparar um vídeo, disponibilizá-lo em link de Youtube (veja Anexo I), e inserir o link no Formulário de Inscrição. O vídeo poderá ser no formato “Não listado”, o qual apenas quem tem o link poderá visualizá-lo.

4.2.1 Não serão aceitos materiais enviados por outra plataforma ou por outro canal de comunicação.

4.2.2 O não envio do link com o vídeo invalidará a inscrição.

4.2.3 Os vídeos poderão ser feitos com a câmera em pé ou deitada.

4.2.4 O vídeo não poderá conter cortes e edições.

4.3 Não é necessário acompanhamento ao piano.

4.4 O instrumento deverá estar afinado em 442.

5. DO REPERTÓRIO PARA O VÍDEO DE PRÉ-SELEÇÃO

5.1 O link com as Partituras segue abaixo:
<https://drive.google.com/drive/folders/1nJjOtR6A1YwxK-SCCEUALkgC6QiiKdWZ?usp=sharing>

5.2 O repertório para o vídeo de pré-seleção segue abaixo:

5.2.1 VIOLINO

Gravar de 2 (dois) a 5 (cinco) minutos começando do início do primeiro movimento (sem cadência) de apenas 1 (um) dos concertos listados abaixo:

- a) **W. A. Mozart:** concerto nº 3, 4 ou 5; ou
- b) **J. Haydn:** concerto em Sol maior ou em Dó maior; ou
- c) **G. B. Viotti:** concerto nº 22, em Lá menor, ou concerto nº 23 em Sol maior;

5.2.2 VIOLA



Gravar uma das opções de concertos abaixo:

- a) **C. F. Zelter** - 1º movimento, do começo até 13 compassos antes do número 6; ou
- b) **J. C. Bach** - 1º movimento, do começo até 8 compassos depois do número 8; ou
- c) **Hoffmeister** - 1º movimento, do começo até o compasso 151; ou
- d) **C. Stamitz** - 1º movimento, do começo até o compasso 198.

5.2.3 VIOLONCELO

Gravar de 2 (dois) a 5 (cinco) minutos começando do início do primeiro movimento (sem cadência) de apenas 1 (um) dos concertos listados abaixo:

- a) **J. Haydn**: concerto em Dó maior 1 mov (sem cadência) ou concerto em Ré maior 1 mov. (sem cadência)
- b) **L. Boccherini**: concerto em Sol maior 1 mov ou concerto Si bemol maior 1 mov.;
- c) **E. Lalo**: Concerto em ré menor 1 mov. ; ou
- d) **Saint-Saens**: concerto N.1 em Lá menor 1 mov.

5.2.4 CONTRABAIXO

Gravar de 2 (dois) a 5 (cinco) minutos começando do início do primeiro movimento (sem cadência) de apenas 1 (um) dos Concertos listados abaixo:

- a) **J. B. Vanhal**: Concerto em Mi bemol maior; ou
- b) **C. D. von Dittersdorf**: Concerto em Mi maior; ou
- c) **D. Dragonetti**: Concerto em Lá maior; ou
- d) **A. Capuzzi**: Concerto em Ré maior; ou
- e) **A. Koussevitzky**: Concerto Op. 3; ou
- f) **G. Bottesini**: Concerto no 2 em Si menor.

5.2.5 FLAUTA

Gravar vídeo da exposição do primeiro movimento de um dos dois concertos (G ou D) com cadência.

- a) **W. A. Mozart**: Concerto nº 1; ou
- b) **W. A. Mozart**: Concerto nº. 2.

5.2.6 OBOÉ

Gravar 5 minutos do primeiro movimento do Concerto abaixo:



- a) **J. Haydn: Concerto para oboé** em Dó Maior. Primeiro Movimento.

5.2.7 CLARINETE

Gravar uma das opções de concertos abaixo:

- a) **W. A. Mozart:** Concerto em Lá maior, K. 622, 1º movimento
- b) Exposição com cadência. Início do solo até o compasso 154; ou
- c) **Weber, C. M.** - Concertino, Op. 26 (completo)

5.2.8 FAGOTE

Gravar a seguinte Sonata:

- a) **G. P. Telemann:** Sonata em Fá menor, TWV 41:f1, 1º movimento: tocar a linha de "Fagotto".

5.2.9 TROMPA

Gravar a seguinte obra:

- a) **W. A. Mozart:** Concerto N. 3 - 1º movimento (com cadência);

5.2.10 TROMPETE

Gravar a seguinte Obra:

- a) **J. Guy-Ropartz:** Andante e Allegro

5.2.11 TROMBONE TENOR

Gravar a seguinte Obra:

- a) **Saint Saens:** Cavatine

5.2.12 TROMBONE BAIXO

Gravar a seguinte Obra:

6. **P. McCarty:** Sonata para Trombone Baixo - 1º Movimento

6.1.1 TUBA



Gravar a seguinte Obra:

- a) **Jim Curnow - Concertino para Tuba** (do começo até o compasso 69).

6.1.2 PERCUSSÃO

Gravar obra.

CAIXA

- a) **Mitchell Peters:** Intermediate Snare Drum Studies nº 24

7. DO PERFIL

7.1 Este Edital incentiva a participação de pessoas negras, indígenas, mulheres, LGBTQIAP+¹, pessoas com deficiência (PCDs), de baixa renda, e histórico escolar em instituições públicas ou bolsistas em instituições privadas. Para este edital serão observados determinados critérios socioeconômicos, que poderão ser considerados eliminatórios. As comprovações dos critérios socioeconômicos seguem explicitados abaixo:

- a) Renda familiar: até 1,5 salário mínimo por pessoa, com comprovação mediante apresentação de declaração de renda bruta (vide anexo 3) (caso não possua renda a declaração de inexistência de renda mensal disponível no anexo 3 deve ser preenchida e assinada);
- b) Histórico Escolar: estar matriculado/a ou ter estudado em escola pública; ter recebido bolsa de alguma instituição privada (apresentar comprovante de matrícula em 2025 ou histórico escolar com conclusão de curso);
- c) Residência: comprovante de residência (caso não possua apresentar declaração de associação de moradores ou região administrativa disponível no anexo 3).

Obs. 1: Este edital incentiva a participação de **todas as pessoas**, porém os critérios acima serão observados durante o processo seletivo, que priorizará os critérios descritos acima;

Obs. 2: As pessoas que não se enquadrarem nos critérios socioeconômicos não serão excluídas do edital, sendo estas colocadas em base de dados reserva para futuras iniciativas desenvolvidas pela OSB.

¹ Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais.



8. DAS ETAPAS

8.1 INSCRIÇÃO ONLINE - Todo o processo de inscrição deve ser realizado por meio do formulário online https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_LhzZOTHul2gIRIipeSctdK7ERQAC4wxA_4MYCgOdmh2PEQ/viewform?usp=sharing&oid=100703817009547794530 e a documentação deve ser anexada no próprio formulário indicado. Nenhuma inscrição fora da data limite ou que não tenha observado os critérios previstos neste edital será aceita;

8.2 ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO e PERFIL SOCIOECONÔMICO - Após encerrada a etapa de inscrições as fichas e documentos exigidos serão analisados por um comitê de seleção da OSB. Este comitê se reserva ao direito de solicitar documentos complementares ou faltantes caso seja necessário. Somente as pessoas pré-selecionadas receberão email de confirmação. Toda a comunicação com o grupo pré-selecionado será realizada por email.

8.3 HETEROIDENTIFICAÇÃO - O grupo pré-selecionado passará por um comitê de heteroidentificação (Vide página 7). Percebendo a importância de garantir que as vagas reservadas sejam ocupadas pelas pessoas de direito, fica estabelecida a obrigatoriedade da verificação da Autodeclaração Étnico-Racial apresentada no ato da inscrição.

8.4 AUDIÇÕES (VÍDEO E PRESENCIAIS) - Após a verificação e análise de documentos, perfil socioeconômico e heteroidentificação, o grupo restante passará pelo processo de audição que ocorrerá em duas etapas:

8.4.1 Etapa 1 - a análise dos vídeos se dará por meio da composição de uma banca examinadora que verificará os critérios musicais descritos na página 9.

8.4.2 Etapa 2 - O grupo que passar pela Etapa 1, será convidado a participar da audição presencial (Vide "DA AUDIÇÃO PRESENCIAL" item 9)

9. DO COMITÊ DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

9.1 A heteroidentificação é um procedimento em que outras pessoas (devidamente capacitadas para a tarefa e conhecedoras das formas como racismo ocorre no Brasil) confirmarão ou não se a/o candidata/o é identificado/a como pertencente ao grupo étnico autodeclarado no ato da inscrição.

9.2 Formação do comitê - O comitê será formado por representantes diversos da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira, entre musicistas, quadro administrativo e quadro operacional.

9.3 Características a serem observadas - A comissão de heteroidentificação constituída para realizar o procedimento de heteroidentificação, utiliza exclusivamente



os critérios fenotípicos (cor da pele, textura do cabelo e traços faciais) para confirmar ou não o pertencimento étnico para ingressar no edital. Como se dará a verificação - Serão analisados os vídeos apresentados no ato da inscrição

9.4 Quais os motivos de indeferimento da adequação ao critério étnico-racial dar-se-á a partir da constatação de disparidade entre a autodeclaração e a verificação da banca. As inscrições que não forem aprovadas junto a comissão de heteroidentificação serão colocadas em uma base de dados reserva da OSB.

10. DA AUDIÇÃO PRESENCIAL

10.1 A audição presencial será realizada, prioritariamente, nas dependências da Cidade das Artes, situada na Avenida das Américas, 5300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

10.2 Os/As candidatos/as deverão tocar todas as obras determinadas no edital. (Vide: "DO REPERTÓRIO DA AUDIÇÃO PRESENCIAL - item 12)

10.3 O calendário da audição presencial será elaborado de acordo com as famílias instrumentais.

10.4 A ordem dos/das candidatos/as será estabelecida por sorteio no dia da Audição presencial. A avaliação dar-se-á com a utilização de um biombo separando o/a candidato/a da banca examinadora e com tapete. Estas estruturas impedem a identificação do/da candidato/a pela banca examinadora, garantindo a isonomia entre os/as candidatos/as.

10.5 A Orquestra Sinfônica Brasileira disponibilizará partituras impressas no dia das audições presenciais. O candidato poderá, contudo, utilizar a sua própria partitura, incluindo eventuais anotações de estudo.

10.6 No dia da audição presencial, o/a candidato/a deverá estar munido de um documento oficial com foto.

10.7 Não será admitido no local da audição o/a candidato/a que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

10.8 No dia da audição, todos/as os/as candidatos/as deverão estar munidos de seu instrumento, com exceção dos/das candidatos/as de Contrabaixo Acústico e Tímpano/Percussão, que terão seus instrumentos fornecidos pela Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira.

10.9 Caberá a cada candidato/a custear as despesas que venha a ter em decorrência da audição, dentre elas: transporte, alimentação, entre outras.



10.10 O/A candidato/a deverá tocar **sem** acompanhamento ao piano.

10.11 O instrumento deverá estar afinado em 442.

11. DAS VAGAS

11.1 Serão oferecidas 51 bolsas dentre os seguintes instrumentos: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo Acústico, Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone Tenor, Trombone Baixo, Tuba e Percussão/Tímpano.

12. DA BANCA EXAMINADORA

12.1 A Banca Examinadora será composta pelo maestro da OSB Jovem e por músicos da OSB, e poderá, a qualquer tempo, sob qualquer critério, solicitar a presença de outros/as convidados/as.

12.2 A Banca Examinadora avaliará critérios técnicos como afinação, precisão, ritmo, estilo, entre outros.

12.3 A Banca Examinadora terá compromisso pela diversidade, levando em consideração tal critério na escolha do/da candidato/a aprovado/a.

13. DO REPERTÓRIO DA AUDIÇÃO PRESENCIAL

13.1 O link com as partituras segue abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1nJjOtR6A1YwxK-SCCEUALkgC6QiiKdWZ?usp=sharing>

13.2 O repertório da Audição Presencial segue abaixo:

13.2.1 VIOLINO

O/A candidato/a deve executar o primeiro movimento, sem cadência, de apenas 1 (um) dos seguintes concertos, acrescido de todos os excertos orquestrais listados abaixo:

Concertos

1. **W. A. Mozart:** concerto nº 3, 4 ou 5; ou
2. **J. Haydn:** concerto em Sol maior ou em Dó maior; ou
3. **G. B. Viotti:** concerto nº 22, em Lá menor, ou concerto nº 23 em Sol maior;

Excertos



1. **W. A. Mozart:** Sinfonia N. 35 em Re Maior I movimento: Allegro con spirito - do início até o primeiro tempo do compasso 66;
2. **F. Mendelssohn:** Sinfonia nº 4 (Italiana) op. 90 I movimento: Allegro vivace - do início até o compasso 110; e
3. **L.van Beethoven:** Sinfonia N.3 op.55 III movimento: Scherzo/Allegro vivace - do início até o compasso 163 (1ª casa)

13.2.2 VIOLA

O/A candidato/a deve executar o primeiro movimento, sem cadência, de apenas 1 (um) dos seguintes concertos, acrescido de todos os excertos orquestrais listados abaixo:

Concertos

1. **C. F. Zelter;** ou
2. **J. C. Bach;** ou
3. **F. A. Hoffmeister;** ou
4. **C. Stamitz**

Excertos

1. **Anton Bruckner:** Sinfonia N.4 – Segundo movimento: Do compasso 51 ao 83;
2. **L. V. Beethoven:** Sinfonia N.3 – Scherzo: do começo até o compasso 166 (casa 2 - sem repetição)
3. **P. I. Tchaikovsky:** Sinfonia N.6 (Patética) - Primeiro movimento: Do compasso 19 ao 79.

13.2.3 VIOLONCELO

O/A candidato/a deve executar o primeiro movimento, sem cadência, de apenas 1 (um) dos seguintes concertos, acrescido de todos os excertos orquestrais listados abaixo:

Concertos

1. **J. Haydn:** concerto em Dó maior 1 mov (sem cadência) ou concerto em Ré maior 1 mov. (sem cadência)
2. **L. Boccherini:** concerto em Sol maior 1 mov ou concerto Si bemol maior 1 mov.;
3. **E. Lalo:** Concerto in ré menor 1 mov. ; ou
4. **Saint-Saens:** concerto N.1 em La menor 1 mov.

Excertos



1. **W.A.Mozart:** Sinfonia n. 40.
Mov 1:
De compasso n. 114 até o compasso n 134.
De compasso n. 276 até o compasso n 281
Mov 4 :
De compasso n 49 até o compasso n. 62
Anacruse do compasso n.154 até o compasso n. 161 .
De compasso n.229 até o compasso n. 236
2. **L. V. Beethoven:** Sinfonia n.5 mov 3
Do início até o compasso n. 18.
Anacruse do compasso n. 141 até o compasso n. 177
3. **F. Mendelssohn:** A Midsummer Night Dream
Da letra C a letra D
4. **J. Brahms:** Sinfonia n.2 Adágio non troppo
Do início até o compasso 17.

13.2.4 CONTRABAIXO

O/A candidato/a deve executar o primeiro movimento, sem cadência, de apenas 1 um) Concerto dos seguintes compositores, acrescido de todos os excertos orquestrais listados abaixo:

Concertos

1. **J. B. Vanhal:** Concerto em Mi bemol maior; ou
2. **C. D. von Dittersdorf:** Concerto em Mi maior; ou
3. **D. Dragonetti:** Concerto em Lá maior; ou
4. **A. Capuzzi:** Concerto em Ré maior; ou
5. **A. Koussevitzky:** Concerto Op. 3; ou
6. **G. Bottesini:** Concerto no 2 em Si menor.

Excertos

1. **L. Van Beethoven:** Sinfonia no 5 em Dó menor, Op. 67, 3o movimento: Allegro, anacruse do compasso 141 ao compasso 177; e
2. **L. Van Beethoven:** Sinfonia no 9 em Ré menor, Op. 125, recitativo do 4o movimento, do compasso 1 ao compasso 90

13.2.5 FLAUTA

O/A candidato/a deve executar o primeiro movimento de um dos dois concertos (G ou D) com cadência acrescido de todos os excertos orquestrais listados abaixo:



Concertos

1. **W. A. Mozart:** Concerto nº 1; ou
2. **W. A. Mozart:** Concerto nº. 2.

Excertos

1. **L. Van Beethoven:** Sinfonia nº 3 em Mi bemol maior, Op. 55, 4º movimento: Finale, do compasso 173 ao compasso 200; e
2. **G. Bizet:** Ópera Carmen, todo o Intermezzo; e
3. **J. Brahms:** Sinfonia nº 4 em Mi menor, Op. 98, 4º movimento: , do compasso 97 ao compasso 105.

13.2.6 OBOÉ

O/A candidato/a deve executar 5 minutos do primeiro movimento do Concerto abaixo:

1. **J. Haydn: Concerto para oboé** em Dó Maior. Primeiro Movimento.

Excertos

1. **Tchaikovsky:** Sinfonia nº 1 em Sol menor, Op. 13, 2º movimento: Adagio, da letra A até letra B; e
2. **C.Saint Saens:** Ópera Sansão e Dalila, Danse Bacchanale: do início até a primeira fermata; e
3. **L. Van Beethoven:** Sinfonia nº 7 em Lá maior, Op. 92, 1º movimento: Poco Sostenuto - Vivace, do início até o compasso nº 10

13.2.7 CLARINETE

O/A candidato/a deve executar uma das opções de concertos abaixo, como também, todos os excertos orquestrais listados abaixo:

Concertos

1. **W. A. Mozart: Concerto em Lá maior, K. 622:** 1º movimento. Exposição com cadência. Início do solo até o compasso 154; ou
2. **Weber, C. M. - Concertino**, Op. 26 (completo)

Excertos

1. **L. Beethoven:** Sinfonia No. 6 (1ª clarineta)
1º movimento - compasso 474 ao 492;
2º movimento - Anacruse do compasso 70 até o compasso 77.



2. **G. Bizet:** Carmem Suite No.1 - (1ª clarineta)
2. Intermezzo
Letra A ao fim.
3. **F. Mendelssohn:** A Midsummer Night's Dream – (1ª Clarineta)
Scherzo
Início até um compasso antes da letra B;
Sétimo compasso da letra D até quatro compassos antes da letra F;
De L até segundo compasso de M.
4. **N. Rimsky-Korsakov:** Capriccio Espagnole, Op. 34 (1ª Clarineta)
III. Alborado (completo)

13.2.8 FAGOTE

O/A candidato/a deve executar a seguinte Obra, acrescida de todos os excertos orquestrais listados abaixo:

Concertos

1. **G. P. Telemann:** Sonata em Fá menor, TWV 41:f1, 1º movimento: tocar a linha de "Fagotto".

Excertos

1. **P. I. Tchaikovsky:** Sinfonia nº 4 em Fá menor, Op. 36, 2º movimento: do compasso 274 ao compasso 304; e
2. **L. Van Beethoven:** Concerto para Violino em Ré maior, Op. 61, 3º movimento: do compasso 134 ao compasso 158; e
3. **G. Bizet:** Ópera Carmen, Os Dragões de Alcalá, Prelúdio do Ato 2: do compasso 1 ao compasso 90.

13.2.9 TROMPA

O/A candidato/a deve executar seguinte Obra, acrescida de todos os excertos orquestrais de trompa aguda ou trompa grave listados abaixo:

Concerto

1. **W. A. Mozart:** Concerto N. 3 - 1º movimento (*sem cadência*);

Excertos:

- *Trompa Aguda*



1. **J. Brahms:** Sinfonia nº 1 em Dó menor, Op. 68, 2º movimento: anacruse da letra E até 1 compasso depois da letra F (Trompa 1); e
2. **L. Van Beethoven:** Sinfonia nº 8 em Fá maior, Op. 93, 3º movimento: do compasso 45 ao 78 (Trompa 1); e
3. **Richard Strauss:** Till Eulenspiegels lustige Streiche, Op. 28: do início até o nº 1 de ensaio (Trompa 1).

- *Trompa Grave*

1. **L. Van Beethoven:** Sinfonia nº 8 em Fá maior, Op. 93, 3º movimento: do compasso 45 ao 78 (Trompa 2); e
2. **L. van Beethoven:** Sinfonia nº 9 em Ré menor, Op. 125, 4º movimento: de anacruse do compasso 83 ao compasso 98 (Trompa 4); e
3. **F. Schubert:** Sinfonia nº 9 em Dó maior, D. 944, 1º movimento: do compasso 1 ao compasso 8 (Trompa 2)

13.2.10 TROMPETE

O/A candidato/a deve executar a seguinte Obra, acrescida de todos os excertos orquestrais listados abaixo:

Obra:

1. **J. Guy-Ropartz:** Andante e Allegro

Excertos:

1. **M. Mussorgsky:** M. Ravel: Quadros de Uma Exposição, Promenade: do início até a fermata; e
2. **I. Stravinsky:** Petrushka, Dança da Bailarina: do início ao fim.

13.2.11 TROMBONE TENOR

O/A candidato/a deve executar uma das seguintes Obras

Peça Solo

C. Saint Saens - Cavatine

Trechos orquestrais:

1. **1- W. A. Mozart:** Tuba Mirum (solo de trombone tenor)
2. **2- H. Berlioz:** Danação de Fausto, Marcha Húngara (1 compasso antes de 20 até 2 compassos depois de 21)



3. **3- R. Wagner:** Cavalgada das Valquírias (1 compasso antes de 2 até 3 compassos depois de 7)

13.2.12 TROMBONE BAIXO

O/A candidato/a deve executar uma das seguintes Obras

Peça Solo

P. McCarty: Sonata para Trombone Baixo - 1º Movimento

Trechos orquestrais:

1. **R. Schumann:** Sinfonia nº3 em Mi bemol maior, Op. 97: 4º movimento, do início até o compasso 18;
2. **H. Berlioz:** Ópera A Danação de Fausto, Marcha Húngara: de seis compassos antes do nº 20 até dois compassos depois do nº 21;
3. **L. Van Beethoven:** Sinfonia nº 9 em Ré menor, Op. 125: 4º movimento, Andante Maestoso a partir do compasso 595 até o compasso 626.

13.2.13 TUBA

O/A candidato/a deve executar a seguinte Obra, acrescida de todos os excertos orquestrais listados abaixo:

Concerto

1. **Jim Curnow - Concertino para Tuba** (do começo até o compasso 69).

Excertos:

1. **R. Wagner:** Ópera Os Mestres Cantores de Nuremberg, Abertura: 2 (dois) trechos, são eles: Do começo até a Letra A (tocar os trechos entre parênteses); e Da letra J até a letra L; e
2. **A. Dvorak:** Sinfonia nº 8 em Sol maior, Op. 88: 4º movimento (letra R ao final)

13.2.14 PERCUSSÃO

O/A candidato/a deve executar os seguintes Estudos.

- CAIXA

1. **Mitchell Peters:** Intermediate Snare Drum Studies nº 24



- TÍMPANOS
2. **Richard Hochrainer:** Etüden für Timpani, estudo nº 15
- TECLADOS
3. Peça de livre escolha (Vibrafone, Xilofone ou Marimba em Lá)
- PRATO A DOIS
4. **P. I. Tchaikovsky:** Romeu e Julieta: Abertura Fantasia - letra E até 7 compassos antes de F
- TRIÂNGULO
5. **J. Brahms:** Sinfonia nº 4 - III movimento: letra I até o fim
- PANDEIRO
6. **N. Korsakov:** Capricho Espanhol - início até a letra C

14. DO RESULTADO FINAL

14.1 A decisão da Banca Examinadora é soberana, sem direito a recursos.

14.2 A Banca Examinadora se reserva no direito de não preencher todas as vagas, abrindo a qualquer tempo uma nova audição, como parte integrante deste mesmo edital.

14.3 O resultado final será divulgado através do site www.osb.com.br no dia 05 de dezembro de 2025

14.4 A admissão dos/das bolsistas obedecerá a ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis por naipe.

14.5 Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos/as aprovados/as.

14.6 A contar da data da divulgação dos resultados, os/as participantes terão o prazo de 10 (dez) dias, finalizando no dia 15 de dezembro, para encaminhar ao e-mail osbjovem@osb.com.br os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência;



- d) Cópia do certificado de reservista (quando for o caso);
- e) Cópia da declaração escolar ou acadêmica atualizada que comprove matrícula, ano/semestre no qual o candidato se encontra e frequência. O prazo limite para a entrega deste documento, caso o candidato seja selecionado para a segunda fase (audições presenciais), será o primeiro dia de audição.
- f) Dados bancários (somente serão aceitas contas correntes ou poupança em nome da pessoa selecionada.); (vide anexo 4 Guia abertura conta bancária)
- g) Declarações de residência, e renda familiar devidamente assinadas.

14.7 Todos/Todas os/as candidatos/as que estejam regularmente inscritos em instituições de ensino pública ou privada em qualquer grau serão obrigatoriamente encaminhados para o CIEE e deverão entrar em contato para formalização do estágio através do Termo de Compromisso, o qual será assinado por todos/todas os/as envolvidos/as e encaminhado ao CIEE em até 15 (quinze) dias, sob risco de perda do estágio.

14.8 Para os/as aprovados/as que já tenham terminado o ensino médio e não estejam matriculados em instituição de ensino superior, a contratação será realizada através da prestação de serviços por MEI próprio com assinatura de contrato de prestação de serviço (vide anexo 5, guia abertura MEI), mantendo-se o prazo de uma semana para a entrega da documentação abaixo indicada:

- a) Cartão CNPJ emitido através do site da Receita Federal do Brasil (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);



- b) Certificado do Microempreendedor Individual emitido através do site do Governo Federal (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>);
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais emitida através do site da Receita Federal do Brasil (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- d) Dados bancários;
- e) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;

15. DOS ENSAIOS E CONCERTOS

15.1 O local dos ensaios da OSB Jovem será preferencialmente na UERJ sito à Av. Pres. Castelo Branco, 330 - Maracanã, podendo ser modificado a qualquer tempo a critério da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira.

15.2 Os ensaios ocorrerão até 3 (três) vezes por semana, às segundas, terças e quintas (09:30 – 12:30) com duração máxima de 3 (três) horas cada ensaio, em horário e data pré-estabelecidos pela Fundação OSB. O calendário será fornecido durante o início das atividades.

15.3 Os concertos serão realizados em data e local definido pela Fundação OSB, de acordo com disponibilidade dos locais de apresentação.

15.4 O agendamento dos ensaios e concertos serão comunicados dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno da OSB Jovem.

16. DA CONTRATAÇÃO E DOS VALORES DA BOLSA-AUXÍLIO

16.1 O Termo de Compromisso e Responsabilidade será válido até 31 de dezembro de 2026. O mesmo poderá ser prorrogado, porém sua prorrogação dependerá do resultado do seu processo avaliativo, frequência, assiduidade, pontualidade e cumprimento de todas as obrigações assumidas no ato de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

16.2 A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da base de dados reserva da OBS.

16.3 Ao/A bolsista integrante da OSB Jovem será concedida uma Bolsa-Auxílio mensal no valor de R\$1.515,80 (Hum mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), vale-transporte (Estágio ou MEI) e vale-alimentação, que será pago de acordo com os modais necessários para que o integrante chegue ao local de ensaio a partir do endereço onde reside, com apresentação de comprovante de residência comprovante de residência, limitado ao teto de R\$ 500,00 por mês.

16.3.1 O/A bolsista terá direito a receber a bolsa-auxílio somente após o início de



suas atividades na OSB Jovem.

16.3.2 A manutenção da Bolsa-Auxílio estará condicionada à observância do Regimento Interno da OSB Jovem, do qual o/a bolsista não poderá alegar desconhecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO/DA BOLSISTA

17.1 Ter instrumento próprio (com exceção dos instrumentistas de percussão, contrabaixo e tuba).

17.2 Cumprir assiduamente com os ensaios, concertos e aulas determinados pela Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira.

17.3 Estar disposto a ensaiar até 3 (três) dias da semana, em ensaios com duração de até 3 (três) horas, além de ter disponibilidade para concertos durante a semana e/ou aos finais de semana.

17.4 A FOSB (Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira) fornecerá um cronograma com a previsão de todas as atividades, datas e horários previstos para a temporada de 2026. Este calendário pode sofrer alterações, sempre respeitando os prazos do Regimento Interno da OSB Jovem.

17.5 Obedecer às normas do Regimento Interno da OSB Jovem.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A participação na OSB Jovem não gerará qualquer vínculo empregatício ou profissional entre o/a bolsista e a Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira.

18.2 Considerando a flexibilidade de atividades da OSB Jovem, todos os/as participantes que estejam estudando (ensino médio ou superior) deverão obrigatoriamente estar matriculados no horário da tarde.

18.3 O projeto da OSB Jovem terá duração até 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado a critério da Fundação OSB para a temporada seguinte, porém, o limite de idade para continuidade do participante no projeto será de 32 anos completos. Atingida a idade limite, a saída será compulsória.

18.4 Qualquer irregularidade nos documentos apresentados pelo/a candidato/a, sendo verificada a qualquer tempo, poderá acarretar a perda da vaga pelo/a bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.



18.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FOSB, em conjunto com a Coordenação Artística e Coordenação Educacional, não cabendo qualquer recurso.

18.6 A OSB se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital, dos processos seletivos, dos prazos e sobre a escolha final dos inscritos, a qualquer tempo.

18.7 Este edital tem validade de até 2 (dois) anos.

18.8 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso



publicado pelo site www.osb.com.br, devendo o/a candidato/a manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

18.9 A inscrição do/a candidato/a importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital.

18.10 Fica estabelecido neste edital que a autodeclaração consiste em um documento assinado pela pessoa que afirma sua identidade étnico-racial, este documento será o formulário de inscrição.

18.11 Dúvidas sobre o edital deverão ser encaminhadas por e-mail no endereço osbjovem@osb.com.br

Sobre a Shell Brasil:

Há 112 anos no país, a Shell Brasil é uma companhia de energia integrada, com participação nos setores de Petróleo e Gás, Soluções Baseadas na Natureza, Pesquisa & Desenvolvimento e Trading, por meio da comercializadora Shell Energy Brasil. A companhia está presente ainda no segmento de Biocombustíveis por meio da joint-venture Raízen, que no Brasil também gerencia a distribuição de combustíveis da marca Shell.

A Shell Brasil trabalha para atender à crescente demanda por energia de forma econômica, ambiental e socialmente responsável, avaliando tendências e cenários para responder ao desafio do futuro da energia.





ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS LINKS DOS VÍDEOS PELO YOUTUBE:

1. Acesse sua conta no site www.youtube.com (caso não tenha, crie uma);
2. No botão ao lado da logomarca do site, clique para visualizar o menu lateral, caso este não esteja visível;
3. No meu lateral, clique na opção “Meu canal”;
4. Abaixo da barra de busca, clique na opção “Gerenciador de Vídeos”;
5. No canto direito superior da página, clique no botão “Carregar”;
6. No centro da página, clique na opção “Selecione arquivo para enviar”;
7. Escolha o arquivo a ser carregado e clique em “Abrir”;
8. Aguarde o vídeo ser carregado e processado;
9. Na área “Informações básicas”, preencha o primeiro campo com o título do vídeo;
10. No campo “Descrição”, liste o repertório completo da prova à qual o vídeo se refere;
11. À esquerda do campo de título, certifique que o vídeo está com a opção “Não listada”;
12. Clique no botão concluído;
13. Copie o link que aparece na frase “Seu vídeo está pronto em...” e cole-o ou digite-o no campo previsto contido na Área do Candidato, certificando-se que o vídeo carrega normalmente.



ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO DA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO:

1. O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única gravação contínua, isto é, em um plano sequência sem cortes e sem qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo.
2. A visualização do vídeo deve permitir identificar o/a candidato/a sem dificuldades por parte dos membros da banca.
3. O/A candidato/a deverá estar inteiramente visível durante a duração completa da interpretação, posicionado de corpo inteiro para a câmera, e deverá tomar o cuidado de não filmar contra a luz ou com iluminação insuficiente.
4. É de inteira responsabilidade do/da candidato/a o acesso ao instrumento, ao equipamento de gravação, ao computador e à internet, com o qual realizará a gravação e envio do vídeo e a ser submetido no processo de inscrição.
5. O vídeo submetido pela internet deverá ser mantido no site do Youtube em que foi disponibilizado até o começo dos ensaios, portanto, até o dia 23 de fevereiro de 2026.
6. O/A candidato/a é o único responsável pela validação do link de vídeo indicado no Formulário de Inscrição.
7. No caso em que o vídeo não puder ser acessado, o/a candidato/a será eliminado.



ANEXO 3

DECLARAÇÕES

ANEXO RENDA - ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA JOVEM - OSB Jovem

Se você mora em pensão ou mora sozinho e depende dos seus pais ou responsáveis para pagar suas despesas, eles/elas e seus/suas irmãos/as, caso tenha, deverão constar da tabela.

Nome	Parentesco	Idade	RG	CPF (caso tenha)	Renda mensal bruta (obrigatório a maiores de 18 anos)

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a estudante

Assinatura do/a responsável legal
(Caso o candidato seja menor de idade)



ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA JOVEM - OSB Jovem

DECLARAÇÃO – NÃO POSSUI RENDA MENSAL

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, sob as penas das leis, que não recebi, nos últimos 3 meses, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Declaro, também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena- Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surtam seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do/a declarante



ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA JOVEM - OSB Jovem

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____

_____, CPF no _____ RG no

Órgão Exped. _____, telefone (____) _____, na
falta de
documentos para comprovação de residência, em conformidade com o
disposto na Lei
7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob
penas da Lei, ser
residente e domiciliado no endereço

_____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os
efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar
na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção
penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição
abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração
que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato
juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e
multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três)
anos, se o documento é particular*

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a declarante



ORQUESTRA JOVEM - OSB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade),
_____, (estado civil) _____, (profissão), titular da cédula de identidade RG
nº _____ e CPF _____, como representante legal do menor
abaixo referido,

AUTORIZO EXPRESSAMENTE

A participação do/da menor (nome completo) _____, sob o nº do
RG _____, CPF: _____, nascido em ____/____/____, a
participar do processo seletivo da OSB JOVEM, a ser realizado pela Fundação Orquestra Sinfônica
Brasileira no período de Fevereiro de 2026 a Dezembro de 2026, de acordo com as regras no Edital
de Abertura.

Também autorizo o uso da imagem do/da menor em todo e qualquer material (como fotos,
filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas
para uso interno da Fundação OSB.

A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de
difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol
meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras
multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos
de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD- ROM,
ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em
destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa.



O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do/da menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do/da Responsável Legal
(Reconhecimento de firma)



ANEXO 4

ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA JOVEM - OSB Jovem

GUIA ABERTURA CONTA BANCÁRIA

Para que você receba a sua bolsa auxílio da OSB Jovem é necessário que você abra uma conta bancária. Veja alguns pontos importantes:

1. Essa conta tem que estar no seu nome
2. Essa conta pode ser conta corrente ou poupança

Para abertura da conta você vai precisar

1. RG (original)
2. CPF (original)
3. Comprovante de residência (cópia simples)
 - a. contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular;
 - b. carnês do IPTU e IPVA;
 - c. contrato de aluguel reconhecido em cartório;
 - d. documento de financiamento imobiliário;
 - e. boleto de cobrança de condomínio;
 - f. escritura de imóvel;
 - g. declaração recente de Imposto de Renda;
 - h. laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - i. contracheque emitido por órgão público;
 - j. demonstrativos do INSS ou SRF;
 - k. extrato do FGTS;
 - l. fatura de cartão de crédito;
 - m. boleto de mensalidade escolar;
 - n. registro de licenciamento de veículo;
 - o. termo de rescisão de contrato de trabalho.



ANEXO 5

GUIA ABERTURA MEI

Você que é maior de idade de foi selecionado para participar da OSB Jovem será necessário organizar a documentação para o recebimento da sua bolsa auxílio da seguinte forma:

MEI (Microempreendedor Individual)

O que é o MEI?

Criado em 2008, Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008 foi uma forma encontrada para legalizar pequenos empreendedores/as, bem como pessoas que precisam abrir novos negócios e projetos. O MEI estabelece percentual de contribuição mensal para a Previdência Social e valores direcionados para o tributo municipal e estadual, mediante os quais, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

Nele você pode ser um único empregado e ter uma ou mais atividades em um único CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).

Pontos de Atenção:

Caso você receba algum benefício legal, cujo documento de acesso é o seu CPF, poderá perder caso se torne MEI;

Você não pode ter qualquer vínculo empregatício com órgão público. Caso tenha, será necessário que você opte entre as duas atividades;

A abertura do MEI não tem qualquer custo e pode ser feita toda de forma online

Como fazer o MEI:

Entre as regras para ser um Microempreendedor Individual, estão:

- Ser maior de 18 anos;
- Não ter sócio;
- Não ser titular, sócio ou administrador formal em outra empresa;
- O faturamento anual do negócio não pode ultrapassar R\$ 81 mil.

Passo 1

Entrar no portal do Empreendedor do Gov.br (www.portaldoempreendedor.gov.br)

Link



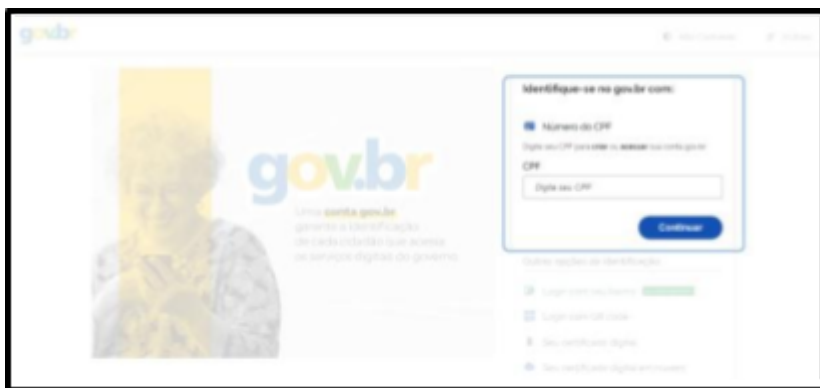
Clique no Quero ser MEI

Clique no Formalize-se



Passo 2

Abrir a janela para inscrição do seu CPF e data de nascimento. Caso já tenha a sua conta única, siga em frente. Caso não tenha conta única no Portal do Governo Federal, você deverá criá-la.



Importante que você tenha o selo de confiabilidade prata ou ouro na conta do Gov.br.

Passo 3

Em seguida você deve preencher o formulário de inscrição do MEI com os seguintes dados:

- CPF;



- Data de Nascimento;
- Nome Empresarial (esse é o seu nome social + CPF);
- Nome do Empresário/a;
- Nome Social (é necessário que o nome social já esteja cadastrado no CPF);
- Nacionalidade;
- Sexo;
- Nome da mãe;
- Informe o número da identidade;
- Órgão emissor;
- Selecionar a UF emissora;
- Telefone para contato e telefone celular (os campos podem ser preenchidos com o mesmo número de telefone);
- E-mail;
- Nome Fantasia (não é obrigatório);
- Capital Social (deve ter valor mínimo de R\$ 1,00);

Passo 4

Posteriormente selecione atividade principal (sugerimos o Cantor/Músico independente 9001-9/02)

Segue link com listagem



Você pode incluir outras atividades secundárias (até quinze)

Passo 5

Colocar a forma de atuação sugerimos que seja “em local fixo fora da loja”;

CHAE Secundário

Código

Descrição

* Descrição do Objeto

* Forma de Atuação

- ☐ Estabelecimento fixo
- ☐ Internet
- ☐ Em local fixo fora da loja
- ☐ Comércio
- ☐ Porta a porta, pontos móveis ou por ambulantes
- ☐ Televenda
- ☐ Máquinas automáticas

Passo 6

Informar o **endereço comercial e o residencial**. Nesse caso será o mesmo, podendo colocar



somente o residencial.

Declarações

* Declaração de Desimpedimento:

☐ Declaro, sob as penas de Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresarial e que não possui outro registro de empresa.

* Declaração de opção pelo Simples Nacional e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório:

☐ Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Simples (arts. 12 e 15-A da Lei Complementar nº 123/06), que não incorro em qualquer das situações previstas a esses artigos (arts. 3º, 17, 18-A e 20 do mesmo lei). Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório. Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

* Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME):

☐ Declaro, sob as penas de Lei, que me enquetro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Passo 7

Marca ok para as 3 declarações, em seguida confirmar e continuar

Passo 8

Salve o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).



Se você está na cidade do Rio de

Janeiro Acesso o portal

<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.js>

[px?_afLoop=82872601782293583&datasource=UCMServer%23dDocName%3A1106023&adf.ctrl-s_tate=36631ru2p_40](http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.js?_afLoop=82872601782293583&datasource=UCMServer%23dDocName%3A1106023&adf.ctrl-s_tate=36631ru2p_40)

E veja a [cartilha disponível](#) para mais detalhes

Fonte:

- Portal Gov.br
- SEBRAE
- Fazenda RJ